



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-455

Tel.: (31)3348-2184/2185

calc@tce.mg.gov.br

Ofício nº: 3.143/2014/CA1ªC

Processo nº: 886.986

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas

Rua Dom Elizeu, 51

38650-000 – Bonfinópolis de Minas - MG

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

62 sob o nº 040/2014

às 09:10 Horas.

Bonf. de Minas - MG 06/03/2014

Debalma

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa e Notas Taquigráficas que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de P. Rezende
Gabrielle G. de P. Rezende
Coordenadora

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
06/03/2014, às 15:00 horas, e
registro em livro próprio às folhas 117
Sob o nº 08/2014
Debalma
Servidor Responsável

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br.

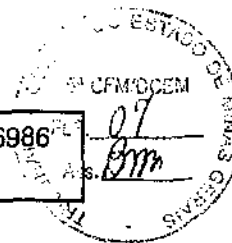
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:

LUIZ ARAÚJO FERREIRA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:

EDNA LEITE DA SILVA

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO

VANDERLITO DO DIVINO NUNES DE SOUZA

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:

Regularidade das contas com ressalva

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

O município não possui Entidade(s) da Administração Indireta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 foi aprovada sob o nº 1052 *FL 13*
 Receita e Despesa Orçada: R\$ 18.750.000,00

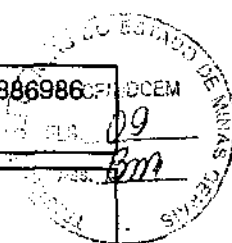
1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS		Apurado
1.1 - Créditos Suplementares		
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$	3.375.000,00
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$	0,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$	3.375.000,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso		
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$	2.987.238,15
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$	2.987.238,15
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$	0,00
1.2 - Créditos Disponíveis		
Créditos Autorizados	R\$	18.750.000,00
Despesa Empenhada	R\$	14.554.475,72
Despesa Excedente	R\$	0,00

Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos
 Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do exercício anterior - receita base de cálculo (art.29-A, CR/88)

R\$ 11.154.650,12

Limite percentual devido conforme art. 29-A (CR/88)

7%

Valor Correspondente ao Percentual Populacional

R\$ 780.825,51

Percentual do Repasse

6,6%

Valor do Repasse

R\$ 735.825,51

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição da República de 1988.

Análise:

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências (art.212-CR/88)

R\$ 11.482.107,32

Aplicação devida (art.212-CR/88)

(25,00%) R\$ 2.870.526,83

Receita Base de Cálculo - Lei Orgânica Municipal

R\$ 11.482.107,32

Aplicação Apresentada

(31,42%) R\$ 3.607.637,54

Aplicação Apurada IN 13/2008

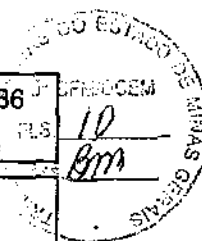
(31,42%) R\$ 3.607.637,54

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 31,42 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls. 31/36

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

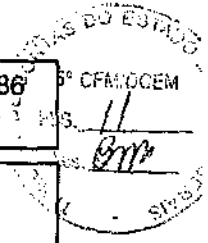
Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)	R\$	11.482.107,32
Aplicação Devida - CF/88 c/c LC 141/2012	(15,00%) R\$	1.722.316,10
Aplicação Apresentada	(19,48%) R\$	2.237.273,74
Aplicação Apurada IN 19/2008, IN 01/2011 e IN 05/2012	(18,88%) R\$	2.167.393,79

Foi aplicado o percentual de 18,88 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000 c/c LC 141/2012, conforme anexo às fls. 37/42

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



VI - Demonstrativo do Dispendio com Pessoal *Pe43*

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	12.813.099,14
Dispendio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(50,62%) R\$	6.485.771,73
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	12.813.099,14
Dispendio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(47,01%) R\$	6.022.647,22
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	12.813.099,14
Dispendio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(3,61%) R\$	463.124,51
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

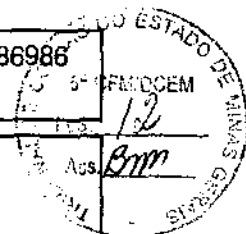
Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 50,62%, 47,01% e 3,61%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

Exercício: 2012

Processo Número: 886986

Município: BONFINÓPOLIS DE MINAS



VII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

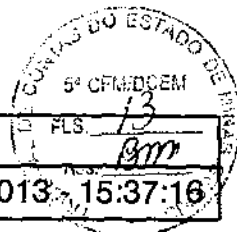
DCEM/5 °CFM, em 13 / 08 / 2013

Bernadete Maria Silveira

Nome: Bernadete Maria Silveira

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 1560-9

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Lei Orçamentária

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 15:37:16

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 1052

Data da Lei: 02/12/2011

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2012

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 18.750.000,00

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	17.256.900,00	Despesas Correntes	13.521.796,00
Receitas de Capital	3.967.500,00	Despesas de Capital	5.178.204,00
Dedução das Receitas	(2.474.400,00)	Reserva de Contingência	50.000,00
Total	18.750.000,00	Total	18.750.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5. da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 18% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 1.300.000,00

Considerações:

A LEI 1069/2012, ESTABELECE O SEGUINTE A SEGUINTE REDAÇÃO NO ARTIGO 5. DA LOA/2012: "Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 18% (dezoito por cento) da despesa prevista no caput do artigo 4º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64."

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

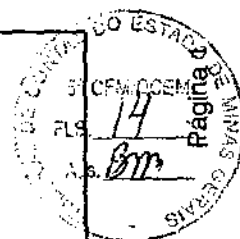
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 - 15:41:45

Outras Leis			
Lei N.º	Data	Valor	
1069	13/09/2012	1.469.995,74	
		Soma:	1.469.995,74
Créditos Suplementares			
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor
			Fonte de Recursos
			Identificação da Receita
1052	369	02/01/2012	6.380,00 Anulação de dotação
	372	02/01/2012	9.000,00 Anulação de dotação
	373	01/02/2012	51.270,00 Anulação de dotação
	374	01/02/2012	18.000,00 Anulação de dotação
	377	05/03/2012	44.900,00 Anulação de dotação
	378	05/03/2012	14.500,10 Anulação de dotação
	381	12/04/2012	67.800,00 Anulação de dotação
	383	02/05/2012	242.622,31 Anulação de dotação
	384	02/05/2012	161.450,00 Anulação de dotação
	388	01/06/2012	1.500,00 Anulação de dotação
	389	01/06/2012	712.860,00 Anulação de dotação
	400	02/07/2012	108.950,00 Anulação de dotação
	402	01/08/2012	78.010,00 Anulação de dotação
	404	13/09/2012	350.300,00 Anulação de dotação
	406	24/09/2012	36.000,00 Anulação de dotação
	410	05/10/2012	240.972,00 Anulação de dotação
	414	30/10/2012	31.000,00 Anulação de dotação
	415	05/11/2012	265.870,09 Anulação de dotação
	419	28/11/2012	35.750,00 Anulação de dotação
	420	03/12/2012	510.103,65 Anulação de dotação
		Soma:	2.987.236,15



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 - 15:41:45

Totais por Tipo de Crédito (Leis)

	Valor
Crédito Suplementar	0,00
Crédito Especial	0,00
Total	0,00

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	2.987.238,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	2.987.238,15	0,00	0,00	0,00	0,00

Considerações:



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanco Orçamentário

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

06/08/2013 - 08:56:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA		17.256.900,00	14.965.465,99	(2.291.434,01)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		812.500,00	501.910,90	(310.589,10)
RECEITA PATRIMONIAL			28,46	28,46
RECEITA AGROPECUÁRIA		74.500,00	80.599,88	6.099,88
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		69.000,00	60.433,65	(8.566,35)
OUTRAS RECEITAS		16.246.680,00	14.294.932,55	(1.951.747,45)
RECEITAS DE CAPITAL		54.220,00	27.560,55	(26.659,45)
OPERÇÕES DE CRÉDITO		3.967.500,00	1.798.395,10	(2.169.104,90)
ALIEAÇÃO DE BENS		1.300.000,00		(1.300.000,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		100.000,00	90.600,00	(9.400,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2.567.500,00	1.707.795,10	(859.704,90)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(2.474.400,00)	(2.152.366,85)	322.033,15
Soma		18.750.000,00	14.611.494,24	(4.138.505,76)
Déficits				
TOTAL		18.750.000,00	14.611.494,24	(4.138.505,76)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares				
Créditos Especiais		18.750.000,00	14.554.475,72	(4.195.524,28)
Créditos Extraordinários				
Soma		18.750.000,00	14.554.475,72	(4.195.524,28)
Superávit			57.018,52	57.018,52
TOTAL		18.750.000,00	14.611.494,24	(4.138.505,76)
Receitas Intraorçamentárias				
Despesas Intraorçamentárias				



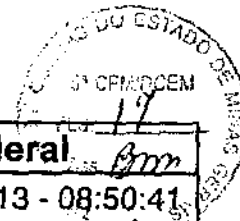
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2011

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

06/08/2013 - 08:50:41



1 - Receita Tributária + Transferências		(R\$)
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.943,62
00.1112.04.36	IRRF - Folha de Pagamento	45.883,76
00.1112.04.37	IRRF - Serviços de Terceiros	8.801,43
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	215.301,31
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	297.898,12
00.1113.05.02	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	30.347,38
Subtotal		609.175,62
B - Taxas:		
00.1121.17.00	Taxa de Fisc. de Vigilância Sanitária	1.430,50
00.1121.31.00	Taxa de Utiliz. de Área de Dom. Público	1.800,00
00.1122.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.720,54
00.1122.90.03	Taxa de Limpeza e Conserv. Logradouros	22.747,90
00.1122.99.01	Taxa de Expediente	5.232,26
00.1122.99.99	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	1.182,90
Subtotal		38.114,10
D - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.816.904,50
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	82.290,29
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	37.009,80
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.319.824,32
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	151.787,72
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	86.096,31
Subtotal		10.493.912,94
E - Outras Receitas Correntes:		
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18,24
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	43,93

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2011

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

06/08/2013 - 08:50:41

00.1911.99.00	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	9,51
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	1.078,47
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48,25
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.473,72
00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	116,09
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.659,25
Subtotal		13.447,46

TOTAL: 11.154.650,12

Total Geral 11.154.650,12

2 - População do Município: 5.865 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 7,00 %

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88 780.825,51

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XIX

Demonstrativo dos Repasses Concedidos

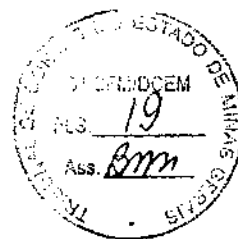
Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 - 16:10:35

Órgão/Entidade Concedente	Órgão/Entidade Recebedora	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Conceder		Repasses Concedidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
				Conceder		Exercício Atual	Exercício Anterior		
PREF. MUN.	CAM. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	780.825,51	780.825,51	0,00	780.825,51	0,00	0,00
Total			0,00	780.825,51	780.825,51	0,00	780.825,51	0,00	0,00

Devolução de Numerário pela Câmara à Prefeitura Municipal R\$ 45.000,00



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XX

Demonstrativo dos Repasses Recebidos

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 - 16:10:41

Órgão/Entidade Recebedora	Órgão/Entidade Concedente	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Receber	Repasses Recebidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
CAM. MUN.	PREF. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	780.825,51	0,00	780.825,51	0,00	0,00
Total			0,00	780.825,51	0,00	780.825,51	0,00	0,00

Numerário Devolvido pela Câmara Municipal R\$ 45.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

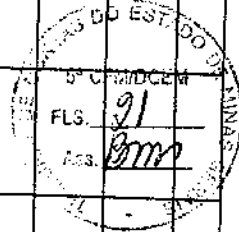
DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Exercício 2012

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S		Educação		Saúde	
					Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
CAM. MUN.	001	1329 / 55239	0	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS	0,00	2.345,35						
PREF. MUN.	001	1329 / 136425	0	Transp. Exp. FNDE 13642-5/390	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 70238	0	APLICACAO-7.023-8-207 - B. BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 158092	0	IP1 - Repasse - 15.809-2-217.	15.185,04	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 10003X	0	FEPE - 10.003-X - 205 - B. BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 100080	0	ITR-10.008-0 - 204 - B. BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 12544X	0	FEX-12.544-X - 208 - B. BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 159093	0	ICMS - Repasse - 15.909-3-216.	39.480,52	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 136131	0	EXPOBOM-331 - 13.613-1 CONV.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 159699	0	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 2831554	0	IPVA-283.155-4 - 203 - BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 143812	0	PMHABIT-RURAL-214-14.381-2 B. BRASIL S.A.	0,00	0,00						
PREF. MUN.	001	1329 / 100099	0	PPM - 10.009-9 - 201 - BRASIL S.A.	8.431,93	44.628,97						
PREF. MUN.	001	1329 / 159115	0	IPVA - Repasse - 15.911-5 - 218.	964,82	94,68						
PREF. MUN.	001	1329 / 5903X	0	SALARIO - FOLHA - 5903-X - 211 - B. BRASIL	54,85	647,67						
PREF. MUN.	001	1329 / 100013	0	TRIBUTOS - 10.001-3-202 - BRASIL S.A.	2.923,27	45.360,80						
PREF. MUN.	001	1329 / 2831414	0	ICMS DES.283.141-4-206 - B. BRASIL S.A.	0,00	2.404,97						
PREF. MUN.	001	1329 / 100455	0	MOVIMENTO-10.045-5-210 - B. BRASIL S.A.	1.781,28	3.279,56						
PREF. MUN.	001	1329 / 140872	0	SNA - SIMPLES NACIONAL-14.087-2-213.	0,00	0,03						
PREF. MUN.	001	1329 / 52175	0	REMA. ACOS - 5.217-5-212 - B. BRASIL S.A.	0,00	1,71						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

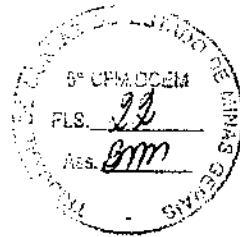
Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

2012

Exercício

BANCOS

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual
CAM. MUN.	001	1329 / 55238	0	CAMARA MUNICIPAL BONFINÓPOLIS - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	100	100 / 20	0	ADIANTAMENTOS "PRONTO PAGAMENTO" - 290	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	942 / 190822	0	Pavimentação Rua Augusto Lourenço	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	942 / 192280	0	Aquisição de Motoniveladora - MAPA	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	942 / 192299	0	Recapetimento Asfáltico	384,76	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	942 / 192710	0	MCIDADES Aquisição Caminhão Capamba Basculante	196.157,85	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	942 / 2454	0	TRIBUTOS - CAIXA - 245	48.867,17	6.619,11									
PREF. MUN.	237	911 / 5200350	0	BRADESCO 520035-0 - SALARIOS - 240	1.569,42	315,52									
CAM. MUN.	293	100 / 10001	0	BANCO - REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	341	1505 / 164101	0	MULTA-TRANSITO-ITAU 16.410-1 - 216.	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	341	1505 / 153724	0	IPVA-15.372-4 - 231 - BITAU S.A.	0,00	0,00	0,00								
PREF. MUN.	341	1505 / 148948	0	ICMS-IPH-14.894-8 -- 230 - BITAU S.A.	173.183,06	4,50									
PREF. MUN.	341	3365 / 23955	0	ILLUM.PUBLI.2.395-5 - 232 - BITAU S.A.	1.128,03	1.151,49									
Total					490.112,00	106.854,36	IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Convênio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Exercício 2012

BANCOS																	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde					
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio
PREF. MUN.	001	1329 / 580244	FUNDEF	FUNDEF - 301.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 580465	Convênios / Transferências - Saúde	58.046-5 - PAB - BB - 302.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 100005	Convênios / Transferências - Saúde	SUS - 10.000-5 - BB - 303.	5.334,37	20,18	CS										
PREF. MUN.	001	1329 / 108852	Convênios / Transferências - Saúde	FUNDO SAÚDE EC 29 - 10.685-2 - 305	1.066,42	6.089,50	CS										20,18
PREF. MUN.	001	1329 / 100447	Convênios / Transferências -	FUNDO EDUCACAO - 10.044-7 - 304 - B.BRASIL	1.177,85	762,98	CE										
PREF. MUN.	001	1329 / 580473	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE EM CASA - 58.047-3 - BB - 306.	16,63	0,00	CS										
PREF. MUN.	001	1329 / 126519	Convênios / Transferências -	PNAT - 12.651-9 - BB - 307	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 127167	Outras Vinculações	CIDE - 12.716-7 - BB - 308.	28.858,48	1.210,51											
PREF. MUN.	001	1329 / 125172	Convênios / Transferências -	QESE - SAE - 12.517-2 - 309.	0,00	101,31	CE										
PREF. MUN.	001	1329 / 129658	Convênios / Transferências -	CRECHE BINF - 12.965-8 - BB - 310	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 58998	Convênios / Transferências -	PODE - 5.899-8 - BB - 311.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 56766	Convênios / Transferências -	PNAE - 5.676-6 - 312.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 109525	Convênios / Transferências -	PNAECRECHE-10.952-5 - 313.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 73857	Outras Vinculações	PNAS - 7.385-7 - 351.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 7943X	Convênios / Transferências - Saúde	7.943-X - PPI/ECD - 315.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 75736	Outras Vinculações	7.573-6 - PASEP/FOPAG - 316.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 136158	Outras Vinculações	IGD BOLSA FAMILIA/FNAS-13.615-8.	19.674,28	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 125822	Outras Vinculações	B.P.C - 12.582-2 - 317	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 133914	Outras Vinculações	PETI BOLSA - 13.391-4 - 319.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	001	1329 / 133906	Outras Vinculações	PETI JORNADA - 13.390-6 - 318	0,00	0,00											

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23

23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

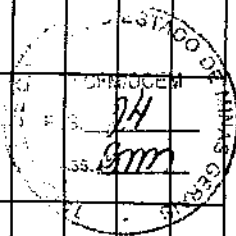
DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	1323 / 134112	Outras Vinculações	CONV. INGRA PONTE - 13.411-2	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 134406	Outras Vinculações	PPD - 13.440-6 - 320	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1323 / 13287X	Outras Vinculações	CPBF - 13.287-X - 322	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1323 / 134910	Outras Vinculações	AÇÃO SOCIAL CRECHE - 13.491-0 - 323	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1323 / 135769	Convênios / Transferências -	PEJA - 13.576-3 - 324	526,11	652,50	CE			652,50					
PREF. MUN.	001	1329 / 143758	Outras Vinculações	IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 14.375-8 -	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 145505	Convênios / Transferências - Saúde	FARMACIA BÁSICA 14.550-5 - 371	5.021,71	0,00	CS							5.021,71	0,00
PREF. MUN.	001	1329 / 143871	Outras Vinculações	PAVIMENTAÇÃO - SETOP - CONV-949	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 143936	Outras Vinculações	COBERTURA DE ARQUIBANCADA 14.393-	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 145114	Convênios / Transferências -	REFORMA DE ESCOLAS - 14.511-4 - 374	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470549	Outras Vinculações	PRODESA/MECANIZAÇÃO	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 94882	Outras Vinculações	MAPA/PRODESA/MECANIZAÇÃO	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470972	Outras Vinculações	CEP	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470697	Outras Vinculações	PAVIM.ASF.CINELANDIA-UES	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 94858	Outras Vinculações	MAPA/PRODESA/TANQUE	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470964	Outras Vinculações	C.E.F. - CONV.IGREJA LAJES-384-647.096-4	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 14567X	Outras Vinculações	PAIF/CRAS/FNAS - 14.567-X - 88 - 381	17.584,48	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 145300	Convênios / Transferências - Saúde	KIT SAÚDE PSF/SES - 14.530-0/382 - 88	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 143766	Outras Vinculações	CAIXA D'ÁGUA - 14.376-6 /SEGOV/BB/383	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 96532	Outras Vinculações	IGREJA LAJES/CAIXA - 9.653-2 - 385	0,00	0,00									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Exercício 2012

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS																
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde				
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	942 / 96451	Outras Vinculações	CE.F. POUP MTUR/PAVIMENT.647.0	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	942 / 6470425	Outras Vinculações	PRAÇAS - 647.042-5 - CEF - 387	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	942 / 6470565	Outras Vinculações	CAIXA - Pavimentação - 234.259-55/07	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 143901	Outras Vinculações	144 EXPOBOM - 14.390- 1 - B/B S.A	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 143928	Outras Vinculações	PONTE DO MORCEGO - SETOP -14.392-8 - 390	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 148636	Outras Vinculações	PETI-PVINC-FMAS - 14.863-6- 391	3.125,72	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 148717	Outras Vinculações	ESTRADAS VICINAIS/MAPA/14.871-	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 149497	Convênios / Transferências -	MERENDA - FNDE - 14.949-7 - 393	14,83	42,49	CE			14,83	42,49					
PREF. MUN.	001	1329 / 154423	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE FMS - CONV. 1547/2008 - 394	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	942 / 134221	Outras Vinculações	APQIO PROJ.DESEN-AGROP.	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 15539X	Convênios / Transferências -	BPC NA ESCOLA - 15.539- X - 396	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 155144	Convênios / Transferências -	EDUC - MOV/UTENS. 15.514- 398	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 145629	Convênios / Transferências -	CENTRO ED. INF. FNDE- PTA-G 14.562-9/399	136.545,84	8.676,75	CE			136.545,84	8.676,75					
PREF. MUN.	001	1329 / 155942	Convênios / Transferências - Saúde	SAUDE - FIAT SEC.M.SAUDE -15.594-2-	0,00	0,00										
PREF. MUN.	104	942 / 6471103	Outras Vinculações	APQIO PROJ. DES. AGRO. C/C 647.110-3-397	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 155020	Outras Vinculações	SEDESE -VEICULO AMBULANCIA	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 155160	Outras Vinculações	PREF. MUN BONF. MINAS SEDRU 15.516-0 - 402	0,00	0,00										
PREF. MUN.	001	1329 / 156469	Convênios / Transferências - Saúde	PAB - FMS/FMS - FMS BLATB 15.646-9/403	39.713,30	391,97	CS							39.713,30		391,97
PREF. MUN.	001	1329 / 156485	Convênios / Transferências - Saúde	VIGILANCIA-FMS- FMS BLVGS 15.648-5/404	7.806,28	16.337,58	CS							7.806,28		16.337,58
PREF. MUN.	001	1329 / 155411	Outras Vinculações	COB.QUADRA ESC JOAO LUNZ-15.541-1/405/BB	0,00	0,00										



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

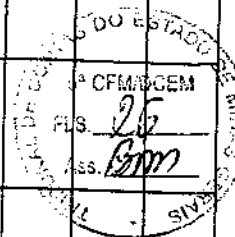
DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Exercício 2012

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	1329 / 156388	Outras Vinculações	PISO BASICO-FMSPBVI/406	11.476,48	11.977,26									
PREF. MUN.	001	1329 / 157392	Convênios / Transferências - Saúde	CONST-PSF-FMS-FNS BUNV - 407	25.098,83	4.305,06	CS								4.305,06
PREF. MUN.	001	1329 / 157694	Outras Vinculações	PREF. MUN. CONVÊNIO 736675/2010 - B8/408	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 157848	Convênios / Transferências - Saúde	FMS - PROT. MANCHEST/15.78	549,76	0,00	CS								
PREF. MUN.	001	1329 / 158224	Outras Vinculações	FUMIPAC-PREF. BONF MINAS/15.822-4/410/88	237,20	176,10									0,00
PREF. MUN.	104	942 / 6471561	Outras Vinculações	Recapamento Asfáltico MCidades.	60,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6471030	Outras Vinculações	Pavimentação Rua Ver. João da Palma	1.290,12	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6471642	Outras Vinculações	Pavimentação-Rua Augusto Lourenço	60,00	4.060,10									
PREF. MUN.	001	1329 / 157570	Outras Vinculações	DRENAGEM PLUVIAL-15.757-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 158926	Outras Vinculações	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO-15.592-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6472053	Outras Vinculações	Aquisição Caminhão Capamba Basculante	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6471995	Outras Vinculações	Aquisição de Motoniveladora - MAPA	2.000,00	0,00									
REF. MUN.	001	1329 / 160490	Outras Vinculações	CONV. 743781/2010 MAPA/TANQUES	101.634,23	0,00									
REF. MUN.	001	1329 / 162973	Convênios / Transferências - Saúde	FARMÁCIA BÁSICA- INCENTIVO	2.401,22	10.711,60	CS								
REF. MUN.	001	1329 / 163007	Convênios / Transferências - Saúde	FARMACEUTICO SAUDE EM CASA	4.534,67	202,86	CS								
REF. MUN.	001	1329 / 158038	Outras Vinculações	FUNASA- MELHORIAS HABITACIONAIS	235.000,00	99.118,93									
REF. MUN.	001	1329 / 163708	Convênios / Transferências - Educação	FNDE-PROINFANCIA-EQUIPAM. E MOBILIARIO	0,00	106.294,48	CE								
REF. MUN.	001	1329 / 163759	Convênios / Transferências - Educação	FNDE-CAMINHOS DA ESCOLA/ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	0,00									
REF. MUN.	001	1329 / 163929	Convênios / Transferências - Saúde	INCENTIVO CONST POLO ACADEMIA SAUDE	0,00	450,52	CS								
															450,52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS																	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde					
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior
EF. MUN.	001	1329 / 163886	Outras Vinculações	FNAS - IGD/SUAS	0,00	101,66											
EF. MUN.	001	1329 / 164429	Outras Vinculações	FNAS / IGD	0,00	348,04											
EF. MUN.	001	1329 / 164437	Outras Vinculações	FNAS / IGD-SUAS	0,00	1.248,30											
EF. MUN.	001	1329 / 164445	Outras Vinculações	FNAS / PAIF	0,00	13,85											
EF. MUN.	001	1329 / 164453	Outras Vinculações	FNAS / PBV II IDOSO E CRIANÇA	0,00	10.135,45											
EF. MUN.	001	1329 / 164461	Outras Vinculações	FNAS / PROJOVEM	0,00	118,06											
EF. MUN.	001	1329 / 16447X	Outras Vinculações	FNAS / PVMC PETI	0,00	451,48											
EF. MUN.	001	1329 / 163511	Outras Vinculações	SEGOV-ABAST ÁGUA CANABRAVA	0,00	40.116,28											
F. MUN.	001	1329 / 163732	Outras Vinculações	SEGOV-PAV ASFÁLTICA AV TEN JOÃO BISPO	0,00	0,00											
F. MUN.	104	942 / 6472258	Outras Vinculações	AQUISIÇÃO DE MAQ E IMPL AGRICOLAS	0,00	0,00											
F. MUN.	104	942 / 6472274	Outras Vinculações	AQUISIÇÃO PATRULHA MEC	0,00	201.421,51											
F. MUN.	001	1329 / 165603	Convênios / Transferências - Saúde	Fortalecimento Vigilância Saúde.	0,00	665,66	CS										0,00
F. MUN.	001	1329 / 16562X	Outras Vinculações	CONVÊNIO FUNASA CAMINHÃO LIXO	0,00	0,00											
F. MUN.	104	942 / 6471839	Outras Vinculações	REFORMA TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	38.103,00											
F. MUN.	001	1329 / 165689	Convênios / Transferências - Saúde	SES- AMBULÂNCIA	0,00	548,10	CS										0,00
F. MUN.	001	1329 / 166014	Outras Vinculações	CRAS- EQUIPE VOLANTE	0,00	9.136,54											
F. MUN.	001	1329 / 165794	Outras Vinculações	PISO MINERO - AÇÃO SOCIAL-16.579-4	0,00	5.883,71											
F. MUN.	001	1329 / 166065	Convênios / Transferências - Saúde	ASSISTENCIA FARMACEUTICA CUSTEIO-16.606-	0,00	5.885,66	CS										0,00
F. MUN.	001	1329 / 165743	Convênios / Transferências - Saúde	CONVÊNIO EQUIP. E MAT. PERMANENTE SAÚDE	0,00	25.094,39	CS										0,00
F. MUN.	001	1329 / 165166	Convênios / Transferências - Saúde	CONVÊNIO PIAT UNO SAÚDE	0,00	23.372,40	CS										0,00
F. MUN.	001	1329 / 165360	Convênios / Transferências - Saúde	CONVÊNIO VEÍCULO SAÚDE	0,00	60.179,88	CS										0,00



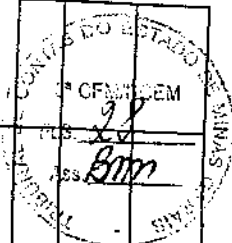
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PREF. MUN.	001	1329 / 169724	Convênios / Transferências - Saúde	CONVÊNIO COMPLEMENTAÇÃO UBS SAUDE	0,00	70.241,26	CS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

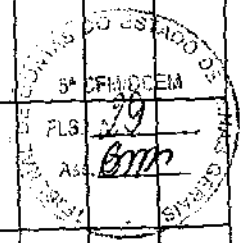
DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Exercício 2012

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde															
BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Próprio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	942 / 6470255	Outras Vinculações	CONST. ARQUIBANCADA 647.025-5-341-C.E.F.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 53280	Outras Vinculações	POUP. ARQUIBANCADA- 5328-0-342-CEF	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470280	Outras Vinculações	CEF CONV CAMINHÃO- 647028-0-343	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 6470271	Outras Vinculações	CEF CONV ASFALTO BRASILINHA-647027-1-344	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 140775	Convênios / Transferências - Educação	EDUC.VEICULO TRANSP.351-14.077-5.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 140449	Outras Vinculações	XIII EXPOBOM 14044-9.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 141453	Outras Vinculações	B. BRASIL S/A. Convenio Apoio Cultural- 14.145-3-352	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 141240	Outras Vinculações	Banco do Brasil S/A - Calciario - 353	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 14133X	Outras Vinculações	SETOP - FONTES - 14.133 X - 354.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 140945	Outras Vinculações	MDS - CONSAD- AVICULTURA - 14.094-5-355	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 141291	Outras Vinculações	MDS - COMERCIO SOLIDARIO - 14.129-1-356	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 82116	Outras Vinculações	CAIXA - Praças - 846. 8211-6.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 141992	Outras Vinculações	SEDESE-CRAS - 14.199-2-357.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 142808	Convênios / Transferências - Saúde	UNIDADE BASICA SAUDE 14.280-8-358	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 142611	Outras Vinculações	INCRA-TRATOR - 14.261-1-359.	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 76493	Outras Vinculações	CAIXA - ASFALTO VENANCIO PINTO-347	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 143308	Convênios / Transferências - Saúde	BRASIL S/A - FEBRE AMARELA-360-14.330-8	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 72965	Outras Vinculações	CAIXA - OPERAÇÕES COLETIVAS-HABITACAO	0,00	0,00									



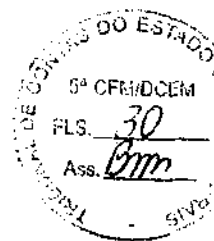
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal BONFINÓPOLIS DE MINAS

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS															
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual	Convênio	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	942 / 3019	Outras Vinculações	CAIXA - OPERAÇÕES COLETIVAS - Habitação	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 141445	Outras Vinculações	BRASIL S/A-SETOP-14.144-S-Asfalto	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 144673	Convênios / Transferências - Educação	BRASIL S/A - TRANSP. ESC-SEEMG - 364	5,71	0,00	CE			5,71	0,00				
PREF. MUN.	001	1329 / 144681	Convênios / Transferências - Educação	BRASIL S.A. - TRANSP. ESC-FNDE - 365	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	942 / 647095	Outras Vinculações	CEF - PAV/ASF - R: VENANCIO PINTO - 366	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 143537	Convênios / Transferências - Educação	BRASIL S.A - 14.353-7 FNDE PRE ESC 367	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 145521	Outras Vinculações	CONV SEC CULT - FESTA LAJES 14.552-1 -368	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 14147X	Outras Vinculações	PAVIMENTAÇÃO - SETOP - 369-14.147-X	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	1329 / 145580	Outras Vinculações	PROJ. Jovem-FNAs - 14.558-0 - 379	3.547,69	0,00									
Total					660.358,20	850.926,34	TI	0,00	0,00	138.370,34	131.945,37	0,00	0,00	91.543,19	269.518,36



TRIBUTAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

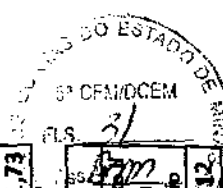
Prefeitura Municipal	BONFINÓPOLIS DE MINAS	Exercício	2012
----------------------	-----------------------	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino			630.201,55
Rubrica	Conta	Valor (R\$)	
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	1.728,87	
00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	290.102,91	
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00	
00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	105.131,20	
00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	
00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00	
00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00	
00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	233.238,57	
00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados	0,00	

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	138.370,34		138.370,34	630.201,55	156.345,80	131.945,37	768.571,89
Total	138.370,34					131.945,37	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica				Total
Subfunção 362	1.376,77	Subfunção 363	0,00	53.274,96
				54.651,73

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II					
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II
3.900.143,41	768.571,89	54.651,73	1.818.265,22	1.258.654,57	1.455.270,69
					1.258.654,57
					196.616,12



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	BONFINÓPOLIS DE MINAS	Exercício	2012
-----------	-----------------------	-----------	------

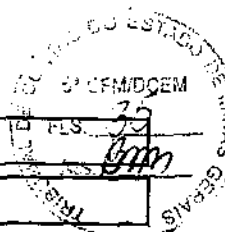
Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Educação (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)

Sub fun- ção	Progra- mas	Função 12	Anexo III	Vale Transporte	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista		Limite das Disp. Apropriadas no Anexo II	Anexo II	Vr. Lançado a maior por programa Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II
122	1201	286.310,49	0,00							286.310,49	286.130,49	0,00	286.130,49
361	1202	1.606.664,16	1.262.795,58				2.584,26			341.284,32	341.284,32	0,00	341.284,32
361	1206	1.104.604,22	50.096,96				306.260,96			748.246,30	748.246,30	0,00	748.246,30
365	1203	584.181,25	505.372,68				526,15			78.282,42	78.282,42	0,00	78.282,42
367	1209	1.327,16	0,00							1.327,16	1.327,16	0,00	1.327,16
Total		3.583.087,28	1.818.265,22	0,00	0,00	0,00	309.371,37	0,00	0,00		1.455.270,69	0,00	1.455.270,69

ANEXO II - APURAÇÃO

Município		BONFINÓPOLIS DE MINAS		Exercício		2012	
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Ass. 977 Vr. Apurado		
12	122	1201	286.130,49	0,00	286.130,49		
	361	1202	341.284,32	0,00	341.284,32		
	361	1206	748.246,30	0,00	748.246,30		
	365	1203	78.282,42	0,00	78.282,42		
	367	1209	1.327,16	0,00	1.327,16		
Total			1.455.270,69	0,00	1.455.270,69		
Subtotal Anexo II - Apurado					1.455.270,69		
Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino					0,00		
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12				196.616,12			
Convênios já excluídos por programa				309.371,37			
Ajustes Apur. Fundeb e no R. Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta		Informado	Ajuste	Apurado		
	Contrib. para o Fundeb		2.152.366,85		2.152.366,85		
	RPNPEAPEA - ENSINO		0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa					0,00		
Total Anexo II - APURADO					3.607.637,54		

APONTAMENTO



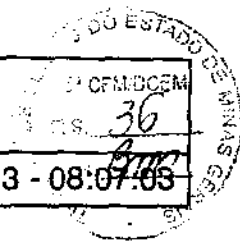
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais																												
ANEXO I - APURADO																												
Prefeitura Municipal de:	BONFINÓPOLIS DE MINAS																											
Exercício:	2012																											
Total das Receitas apresentadas no Anexo I	11.482.107,32																											
Inclusão de Receitas	0,00																											
<table border="1"><thead><tr><th>Rubrica</th><th>Nome</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>		Rubrica	Nome	Valor (R\$)																								
Rubrica	Nome	Valor (R\$)																										
Exclusão de Receitas	0,00																											
<table border="1"><thead><tr><th>Rubrica</th><th>Nome</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>		Rubrica	Nome	Valor (R\$)																								
Rubrica	Nome	Valor (R\$)																										
Total da RECEITA APURADA	11.482.107,32																											
Valor Legal Mínimo - 25%	2.870.526,83																											
Valor APURADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	3.607.637,54																											
Percentual APURADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	31,42%																											
Valor APRESENTADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	3.607.637,54																											
Percentual APRESENTADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	31,42%																											
Observações																												

ANEXO I

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

06/08/2013 - 08:07:03

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)**

(em R\$)

01 - Receitas**A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.332,15
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.532,15
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.951,40
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	191.830,02
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	175.559,82

Subtotal**472.205,54****B - Transferências Correntes:**

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.993.299,48
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	93.786,16
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	36.438,84
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.601.230,71
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	177.402,96
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.865,30

Subtotal**10.995.023,45****C - Outras Receitas Correntes:**

00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	2.691,40
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.116,04
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60,85

Subtotal**14.878,33****D - Transferências de Capital:****Subtotal****0,00****E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)****Subtotal****0,00****02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E) 11.482.107,32****03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF) 25% = 2.870.526,83****04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) = 3.607.637,54****05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino % = 31,42**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	BONFINÓPOLIS DE MINAS	Exercício	2012
----------------------	-----------------------	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde			1.233.314,19
---	--	--	--------------

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	4.093,77			
00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	60.433,65			
00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	677.541,60			
00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para o Município	68.180,06			
00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00			
00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União para o Município	0,00			
00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	0,00			
00.1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Município	0,00			
00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	144.000,00			
00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	0,00			
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	765,11			
00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Município	278.300,00			

Demonstrativo de Despesa - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00		Saldo Bancário 2011			0,00	
Recurso Conv. / Vinc	91.543,19	138.320,14	Insuficiente para acobertar os RP Vinc. 2011	1.233.314,19	176.329,36	269.518,36	1.140.125,19
Total	91.543,19					269.518,36	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

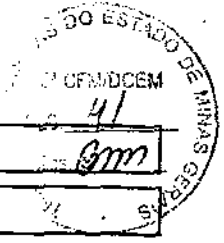
Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde				Total
Subfunção 271	0,00	Subfunção		0,00

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV				
Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10	Limite Apurado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV
3.307.518,98	1.140.125,19	0,00	2.167.393,79	2.167.393,79
				Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio 2012
				69.879,95

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

[illegible]

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se " H^i " > ou = " E^i " é deduzido de " H^i " o valor de " F^i ". Caso " F^i " seja maior que " H^i ", então " K^i " será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna " J^i " é definido pela seguinte fórmula: Se " H^i " > ou = " E^i " então é deduzida da coluna " G^i " a diferença entre " F^i " e " H^i ". Caso " F^i " seja maior que " H^i ", então " J^i " é igual a zero.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal	BONFINÓPOLIS DE MINAS
Exercício:	2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV	11.482.107,32
---	----------------------

Inclusão de Receitas	0,00
-----------------------------	-------------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas	0,00
-----------------------------	-------------

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	11.482.107,32
Valor Legal Mínimo - 15%	1.722.316,10
Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	2.167.393,79
Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	18,88%
Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	2.237.273,74
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	19,48%

Observações
 O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 19,48% para 18,88% não impactando o limite constitucionalmente exigido

ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

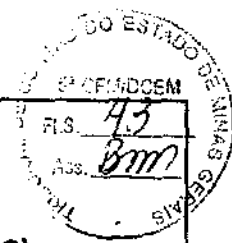
Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

06/08/2013 - 08:06:57

01 - Receitas		(R\$)
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.332,15
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.532,15
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.951,40
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	191.830,02
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	175.559,82
Subtotal		472.205,54
B - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.993.299,48
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	93.786,16
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	36.438,84
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.601.230,71
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	177.402,96
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	92.865,30
Subtotal		10.995.023,45
C - Outras Receitas Correntes		
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	2.691,40
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.116,04
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60,85
Subtotal		14.878,33
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		0,00
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		
Subtotal		0,00
02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		11.482.107,32
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde		15,00% = 1.722.316,10
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)		18,88% = 2.167.393,79

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012

Município : BONFINÓPOLIS DE MINAS

19/04/2013 - 16:09:59

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	157.158,93
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	60.237,42
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	735.084,07
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.748.399,83
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.059.068,63
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	193.769,98
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	286.324,71
SUB-TOTAL	6.240.043,57

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.145,53
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	81.425,75
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.553,23
SUB-TOTAL	463.124,51

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
SUB-TOTAL	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO 6.703.168,08

(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	217.396,35

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO 6.485.771,73

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	14.965.465,99
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.152.366,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO 12.813.099,14

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	50,62%	6.485.771,73
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	7.687.859,48
Excedente	0,00%	0,00

Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo n.: 886986

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Exercício: 2012

Procedência: Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas

Responsável: Luiz Araújo Ferreira, Prefeito Municipal à época

Procurador (es): não há

Representante do Ministério Público: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 24/09/2013

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da LC 102/2008, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos adicionais, bem como a observância dos limites de gastos com Ensino, Saúde, Pessoal e de repasse de recursos à Câmara Municipal. 2) Registra-se que, em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 1º da Decisão Normativa n. 02/2009 deste Tribunal, alterada pela de n. 01/2010, os índices constitucionais relativos à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde passaram a ser objeto de apreciação nos autos do processo de prestação de contas anual do gestor municipal, ainda que as matérias tenham sido examinadas em processo de fiscalização próprio. 3) Informa-se que, *in casu*, não foi realizada inspeção ordinária nessa municipalidade referente ao exercício de 2012 em apreço, conforme pesquisa junto ao SGAP, permanecendo, assim, os índices indicados na fundamentação do voto, apurados com base nos dados apresentados na prestação de contas anual. 4) Os índices ora apresentados poderão vir a sofrer alterações em virtude das ações de fiscalização desta Corte. 5) Ressalta-se que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas. 6) Os demais dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2012, enviados por meio do SIACE/PCA pelo Chefe do Poder Executivo, considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Casa relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, deverão ser observados pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios quando do planejamento das auditorias e inspeções. 7) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
(Conforme arquivo constante do SGAP)

Primeira Câmara - Sessão do dia 24/09/13

CONSELHEIRO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, WANDERLEY ÁVILA:

Processo nº 886.986

Prestação de Contas Municipal

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas

Exercício: 2012

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, exercício de 2012, sendo responsável o Prefeito Municipal à época, Senhor Luiz Araújo Ferreira.

O Órgão Técnico, no exame inicial, não apontou a ocorrência de falhas, fls. 07/12.

O Ministério Público de Contas manifestou-se às fls. 45/46 opinando pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Este é o relatório.

MÉRITO:

Passo a seguir ao exame, por tópicos, das ocorrências destacadas no relatório técnico, para fins de emissão de parecer prévio das contas em questão.

1. Abertura de Créditos Adicionais

De acordo com a informação técnica à fl. 08, os créditos adicionais abertos pelo Município observaram o limite autorizado.

Voto: Diante do exposto, considero regular a abertura de créditos adicionais.

2. Repasse à Câmara Municipal

O Órgão Técnico informou à fl. 09 que o repasse à Câmara Municipal obedeceu ao limite de 7% fixado no inciso I do art. 29-A da CR/88, haja vista que foi repassado o valor de R\$735.825,51, correspondente a 6,60% da receita base de cálculo.

Voto: Diante do exposto, considero regular o repasse de recursos à Câmara Municipal.

3. Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com a informação técnica de fl. 09, a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino correspondeu a 31,42% da receita base de cálculo, cumprindo o disposto no art. 212 da CR/88.

Voto: Diante do exposto, considero regular a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

4. Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Órgão Técnico informou à fl. 10 que a aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde correspondeu a 18,88% da receita base de cálculo, cumprindo o disposto no art. 77 do ADCT da CR/88.

Voto: Diante do exposto, considero regular a aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

5. Despesa com Pessoal

O Órgão Técnico apurou que a despesa com Pessoal do Município correspondeu a 50,62%, da Receita Corrente Líquida, fl.11, cumprindo o disposto no inciso III do art. 19 da LC nº 101/2000.

Informou, ainda, que os Poderes Executivo e Legislativo observaram o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 20 da LC nº 101/2000, uma vez que os gastos com pessoal corresponderam a 47,01% e 3,61%, respectivamente.

Voto: Diante do exposto, considero regular a Despesa com Pessoal.

VOTO FINAL: Diante do exposto, voto pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas do Senhor Luiz Araújo Ferreira, Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, exercício de 2012, nos termos do inciso I do art. 45 da LC 102/2008, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos adicionais, bem como a observância dos limites de gastos com Ensino, Saúde, Pessoal e de repasse de recursos à Câmara Municipal.

Registro que, em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2009 deste Tribunal, alterada pela de nº 01/2010, os índices constitucionais relativos à aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde passaram a ser objeto de apreciação nos autos do processo de prestação de contas anual do gestor municipal, ainda que as matérias tenham sido examinadas em processo de fiscalização próprio. Informo que, *in casu*, não foi realizada inspeção ordinária nessa municipalidade referente ao exercício de 2012 em apreço, conforme pesquisa junto ao SGAP, permanecendo, assim, os índices indicados na fundamentação deste voto, apurados com base nos dados apresentados na prestação de contas anual. Esclareço, todavia, que os índices ora apresentados poderão vir a sofrer alterações em virtude das ações de fiscalização desta Corte.

Ressalto que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de

Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Finalmente, quanto aos demais dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2012, enviados por meio do SIACE/PCA pelo Chefe do Poder Executivo de Bonfinópolis de Minas, considerando as diretrizes e os procedimentos vigentes nesta Casa relativos à análise e ao processamento das prestações de contas anuais, deverão ser observados pela Diretoria de Controle Externo dos Municípios quando do planejamento das auditorias e inspeções.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

De acordo.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, WANDERLEY ÁVILA:

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES.)

MR/MP

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 28/11/13 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 28/11/13

Sandra 18438

COORDENADORIA DE ACÓRDÃO